



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 08/2025

Modalidade: Dispensa

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de um Amplificador de Potência 600W LI-2400**, destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Descrição dos Itens

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	Amplificador de Potência 600W LI-2400 - 1200 Watts de potencia musical; 600 Watts em 4 Ohms sendo 300 Watts RMS de potência RMS por canal; Baixa distorção harmônica; Baixo ruído; Proteção de potência contra curto circuito ou sobrecarga na saída; Led indicador de nível de saída Acabamento em pintura eletrostática de alta resistência. (Marca referência: Leacs)	1	Unid.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

Justificativa

A aquisição do amplificador de potência é necessária para garantir a qualidade sonora em eventos, reuniões, e sessões realizadas pela Câmara Municipal. O equipamento será utilizado para amplificação de som em ambientes diversos, assegurando que a comunicação seja eficaz e audível para todos os participantes.

Especificação Técnica:

- Modelo: Amplificador de Potência LI-2400;
- Potência: 600W RMS;
- Entradas: Entradas de áudio compatíveis, como XLR ou RCA;
- Saídas: Saídas, como speakon ou borne;
- Potência Musical: 1200 Watts;
- Conexão P10;
- Amplificador classe ab com alta velocidade de resposta;
- Baixa distorção harmônica;
- Transformador toroidal (baixo ruído);
- Proteção de potência contra curto circuito;
- Proteção contra sobrecarga na saída;
- VU-Meter;
- Turbo Cooler.

Condições de Fornecimento

- **Prazo de Entrega:** O fornecedor deverá entregar o equipamento em até 15 dias úteis após a emissão do Pedido de Compra.
- **Local de Entrega:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Rua Maurício Barbosa Tavares Elias 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna/SP - CEP 18150-000.
- **Garantia:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.
- **Frete:** As despesas decorrentes de custos para entrega ficarão por conta do fornecedor.

Condições de Pagamento

- **Condições de Pagamento:** Pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº **08/2025**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br.

Ibiúna, 14 de fevereiro de 2025.

Michelle Pereira

Agente de Contratação

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Portaria nº 162/2024